



REQUERIMENTO Nº 497, DE 2019
(Do Sr. Alceu Moreira)

Requer, conforme Ato da Mesa nº 69, de 2005, registro da Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do artigo 15, inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, registro da Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA, sob a responsabilidade legal do Deputado Moreira Mendes.

A Frente Parlamentar Mista da Agropecuária foi lançada em 20 de fevereiro de 2002, conta hoje com 257 (duzentos e cinquenta e sete) membros, entre Deputados e Senadores, em exercício e fora dele. A entidade tem cunho associativo, visa defender interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes, de forma suprapartidária de opinião política do Congresso Nacional, e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional.

Seguem em anexo:

- Cópia da Ata de Fundação;
- Cópia do Estatuto da Frente Parlamentar da Agropecuária – FPA;
- Ata da Assembleia Extraordinária da eleição da Mesa Diretora;
- 233 Termos de adesão.

Sala das sessões, em 20 de fevereiro de 2019.

Deputado Federal Alceu Moreira MDB/RS
Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária





ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, no local sito ao SHIS – QL 10, Conjunto 8, Casa 19, Lago Sul, Brasília-DF, com primeira convocação marcada para as 11h00 e segunda convocação marcada para as 11h30, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) com a seguinte pauta: 1) Proposta de alteração do Estatuto da Frente Parlamentar da Agropecuária; e 2) Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2019/2020. Dando início à Assembleia, a Presidente, Deputada Tereza Cristina, apresentou a chapa com os seguintes nomes a compor a diretoria: Deputado Alceu Moreira (MDB/RS), como Presidente; Senador Luiz Carlos Heinze (PP/RS), como Vice-Presidente no Senado; o Deputado Sérgio Souza (MDB/PR), como Vice-Presidente na Câmara dos Deputados; o Deputado Evair de Mello (PP/ES), como Segundo Vice-Presidente na Câmara dos Deputados; o Deputado Carlos Henrique Gaguim (PP/TO), como Vice-Presidente da Região Norte; o Deputado Júlio Cesar (PSD/PI), como Vice-Presidente da Região Nordeste; o Deputado Arnaldo Jardim (PPS/SP), como Vice-Presidente da Região Sudeste; o Deputado Zé Mário (DEM/GO), como Vice-Presidente da Região Centro-Oeste; o Deputado Luiz Nishimori (PR/PR), como Vice-Presidente da Região Sul; o Senador Petecão (PSD/AC), como Coordenador Político no Senado; o Deputado Evandro Roman (PSD/PR), como Coordenador Político na Câmara; o Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), como Coordenador Jurídico; a Senadora Selma Arruda (PSL/MT), como Coordenadora Institucional; o Deputado Paulo Bengtson (PTB/PA), como Secretário; o Deputado Neri Geller (PP/MT), como Coordenador da Comissão de Meio Ambiente; o Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), como Coordenador da Comissão de Direito de Propriedade; o Deputado Pedro Lupion (DEM/PR), como Coordenador da Comissão de Política Agrícola; o Deputado Domingos Sávio (PSDB/MG), como Coordenador da Comissão de Defesa Sanitária; o Deputado Nelson Barbudo (PSL/MT), como Coordenador da Comissão de Infraestrutura e Logística; o Senador Acirz Gurcaz (PDT/RO), como Coordenador da Comissão Trabalhista; o Deputado Hildo Rocha (MDB/MA), como Coordenador da Comissão de Relação Internacional; o Deputado Celso Maldaner (MDB/SC), como Coordenador de Agricultura Familiar; o Deputado Capitão Augusto (PR/SP), como Coordenador de Segurança no Campo; a Deputada Joice Hasselmann (PSL/SP), como Coordenadora de Política de Abastecimento; o Deputado Zé Silva (SD/MG), como Comunicação; o Deputado Jerônimo Goergen (PP/RS), como Coordenador de Endividamento Rural. Foi discutido e formulada a estrutura do Estatuto da Frente Parlamentar da Agropecuária. Após as manifestações de apoio, a Deputada Tereza Cristina agradeceu, dando como eleita a chapa apresentada para o período 2019/2020. Em seguida, dando continuidade aos trabalhos, a mesma apresentou um breve relato das realizações no período do seu mandato e agradeceu o apoio do



colegiado no intenso comprometimento na defesa das pautas do setor agropecuário no âmbito do Legislativo, Executivo e Judiciário, aos colaboradores e assessores, tecendo as considerações finais e encerrou os trabalhos solicitando a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, terá a assinatura da Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária.

Brasília-DF, 11 de Dezembro de 2018.



Deputada Tereza Cristina

Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR DA AGROPECUÁRIA

Art. 1º - A Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) é uma entidade associativa, que defende interesses comuns, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política do Congresso Nacional e tem como objetivo estimular a ampliação de políticas públicas para o desenvolvimento do agronegócio nacional.

Parágrafo primeiro – Com o apoio da FPA, poderá ser criada a Frente Parlamentar da Agropecuária nos Estados e Municípios, com a participação dos Deputados Estaduais e Vereadores.

Parágrafo segundo – A FPA, que tem sede no Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º - São finalidades da Frente Parlamentar da Agropecuária:

I – Acompanhar a política oficial de desenvolvimento da agropecuária nacional, manifestando-se quanto aos seus aspectos mais importantes de sua aplicabilidade;

II – Promover debates, simpósios, seminários e outros eventos pertinentes ao exame da política de desenvolvimento da agropecuária nacional, divulgando seus resultados;

III – Promover o intercâmbio com instituições semelhantes e parlamentos de outros países, visando o aperfeiçoamento recíproco das respectivas políticas agrícolas;

IV – Procurar, de modo contínuo, o aperfeiçoamento da legislação referente à agropecuária nacional, influenciando no processo legislativo a partir das comissões temáticas nas duas Casas do Congresso Nacional;

V – Conhecer e auxiliar na divulgação de novos métodos e processos que fomentem a agropecuária nacional; e

IV – Apoiar as instituições interessadas no desenvolvimento da agropecuária nacional, junto a todos os Poderes, inclusive em questões orçamentárias nos casos das entidades públicas.

Art. 3º - Integram a Frente Parlamentar da Agropecuária:

I – Como membros fundadores, os Deputados Federais e Senadores da República que, integrantes da 56ª legislatura, subscrevam o Termo de Adesão no prazo de noventa dias, contados da data de aprovação do presente Estatuto;

II – Como membros efetivos, os parlamentares que subscreveram o Termo de Adesão em data posterior à fixada no inciso anterior; e



III – Como membros colaboradores, os ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da FPA;

Parágrafo único – A FPA poderá conceder títulos honoríficos aprovados em assembleia a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de política para o desenvolvimento da agropecuária nacional.

Art. 4º - São órgãos de direção da Frente Parlamentar da Agropecuária:

I – A Assembléia Geral, integrada pelos membros fundadores e efetivos, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos; e

II – A Mesa Diretora, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente no Senado, Vice-Presidente na Câmara dos Deputados, Segundo Vice-Presidente na Câmara dos Deputados, Vice-Presidente da Região Norte, Vice-Presidente da Região Nordeste, Vice-Presidente da Região Sudeste, Vice-Presidente da Região Centro-Oeste, Vice-Presidente da Região Sul, Coordenador Político no Senado, Coordenador Político na Câmara, Coordenador Jurídico, Coordenador Institucional, Secretário, Coordenador da Comissão de Meio Ambiente, Coordenador da Comissão de Direito de Propriedade, Coordenador da Comissão de Política Agrícola, Coordenador da Comissão de Defesa Sanitária, Coordenador da Comissão de Infraestrutura e Logística, Coordenador da Comissão Trabalhista, Coordenador da Comissão de Relação Internacional, Coordenador de Agricultura Familiar, Coordenador de Segurança no Campo, Coordenador de Política de Abastecimento, Comunicação, Coordenador de Endividamento Rural, dentre os membros fundadores e efetivos da Frente Parlamentar da Agropecuária.

Art. 5º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano, no mês de fevereiro e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral reunir-se-á a cada ano, no mês de dezembro, para proceder a eleição da Mesa Diretora.

Art. 6º - Compete à Assembleia Geral:

I – Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente o Estatuto da Frente Parlamentar da Agropecuária, por maioria absoluta de votos dos seus membros;

II – Eleger e dar posse à Mesa Diretora;

III – Zelar pelo cumprimento das finalidades da FPA;

IV – Admitir ou excluir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, neste sentido, foram adotados no interregno entre as assembleias ordinárias;

V – Homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora; e

VI – Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.



Art. 7º - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de dois dias úteis.

Parágrafo Único – A Assembleia Geral reunir-se-á às 12h00 de terça-feira para proceder sobre as demandas do setor agropecuário e da pauta legislativa, executiva e judiciária da semana.

Art. 8º - Compete à Mesa Diretora:

I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da FPA;

II – Nomear comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

III – Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas agrícolas, realizando o mesmo empenho junto aos órgãos da agropecuária dos demais Poderes, na União, nos Estados e no Distrito Federal;

IV – Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da FPA;

V – Exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da FPA, observando os limites impostos pelo presente Estatuto;

Parágrafo Único – A Mesa Diretora reunir-se-á às 10h00 de terça-feira para proceder sobre as demandas do setor e da pauta legislativa, executiva e judiciária da semana.

Art. 9º - Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução, exceto para o cargo de Presidente;

Parágrafo Único - A posse da Diretoria ocorrerá em Assembleia Geral a ser realizada entre 1º e 15 de fevereiro do ano subsequente à eleição.

Art. 10º - O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado pela Assembléia Geral de Constituição da Frente Parlamentar da Agropecuária.

Brasília-DF, 11 de Dezembro de 2018.

Deputada Tereza Cristina
Presidente da Frente Parlamentar da Agropecuária



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (56ª Legislatura 2019-2023)

25/02/2019 18:10:35

Página: 1 de 6

Proposição: REQ 0497/2019
Autor da Proposição: ALCEU MOREIRA E OUTROS
Data de Apresentação: 19/02/2019
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA, Conforme Ato da Mesa nº 69. de 2005.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	195 (+ 32 Senadores)
	Não Conferem	007
	Fora do Exercício	001
	Repetidas	064
	Ilegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	267

Assinaturas Confirmadas

1	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
2	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
3	AFONSO HAMM	PP	RS
4	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
5	AJ ALBUQUERQUE	PP	CE
6	ALAN RICK	DEM	AC
7	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
8	ALCIDES RODRIGUES	PRP	GO
9	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
10	ALEXANDRE LEITE	DEM	SP
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
13	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
14	ALTINEU CÔRTEZ	PR	RJ
15	ANDRÉ ABDON	PP	AP
16	ANTONIO BRITO	PSD	BA
17	ARNALDO JARDIM	PPS	SP
18	ARTHUR LIRA	PP	AL
19	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
20	ÁTILA LINS	PP	AM
21	ÁTILA LIRA	PSB	PI
22	AUREO RIBEIRO	SOLIDARI	RJ
23	BALEIA ROSSI	MDB	SP
24	BETO PEREIRA	PSDB	MS

25	BETO ROSADO	PP	RN
26	BIA KICIS	PSL	DF
27	BILAC PINTO	DEM	MG
28	BOCA ABERTA	PROS	PR
29	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
30	CAPITÃO WAGNER	PROS	CE
31	CARLA ZAMBELLI	PSL	SP
32	CARLOS GOMES	PRB	RS
33	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
34	CAROLINE DE TONI	PSL	SC
35	CELSO MALDANER	MDB	SC
36	CELSO RUSSOMANNO	PRB	SP
37	CELSO SABINO	PSDB	PA
38	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
39	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PR	PR
40	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
41	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
42	CLEBER VERDE	PRB	MA
43	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
44	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
45	DAGOBERTO NOGUEIRA	PDT	MS
46	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
47	DANIEL FREITAS	PSL	SC
48	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
49	DARCÍSIO PERONDI	MDB	RS
50	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
51	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
52	DIEGO GARCIA	PODE	PR
53	DOMINGOS NETO	PSD	CE
54	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
55	DR. FREDERICO	PATRI	MG
56	DR. LEONARDO	SOLIDARI	MT
57	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
58	DRA. VANDA MILANI	SOLIDARI	AC
59	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
60	EDIO LOPES	PR	RR
61	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
62	EDUARDO BOLSONARO	PSL	SP
63	EFRAIM FILHO	DEM	PB
64	EMANUEL PINHEIRO NETO	PTB	MT
65	EMIDINHO MADEIRA	PSB	MG
66	ENRICO MISASI	PV	SP
67	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
68	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
69	FÁBIO FARIA	PSD	RN
70	FABIO REIS	MDB	SE
71	FÁBIO TRAD	PSD	MS
72	FAUSTO PINATO	PP	SP
73	FELÍCIO LATERÇA	PSL	RJ

74	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
75	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
76	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
77	FLÁVIA ARRUDA	PR	DF
78	FRANCO CARTAFINA	PHS	MG
79	GENECIAS NORONHA	SOLIDARI	CE
80	GENERAL GIRÃO	PSL	RN
81	GENINHO ZULIANI	DEM	SP
82	GIACOBO	PR	PR
83	GIL CUTRIM	PDT	MA
84	GIOVANI CHERINI	PR	RS
85	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
86	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
87	GUILHERME MUSSI	PP	SP
88	GURGEL	PSL	RJ
89	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARI	SE
90	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
91	HERCÍLIO COELHO DINIZ	MDB	MG
92	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
93	HERMES PARCIANELLO	MDB	PR
94	HILDO ROCHA	MDB	MA
95	HUGO LEAL	PSD	RJ
96	IGOR TIMO	PODE	MG
97	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
98	JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS
99	JÉSSICA SALES	MDB	AC
100	JHC	PSB	AL
101	JOÃO CAMPOS	PRB	GO
102	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
103	JOÃO MAIA	PR	RN
104	JOÃO ROMA	PRB	BA
105	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
106	JOICE HASSELMANN	PSL	SP
107	JOSE MARIO SCHREINER	DEM	GO
108	JOSÉ ROCHA	PR	BA
109	JUAREZ COSTA	MDB	MT
110	JÚLIO CESAR	PSD	PI
111	JÚNIOR FERRARI	PSD	PA
112	JUNIOR LOURENÇO	PR	MA
113	JÚNIOR MANO	PATRI	CE
114	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
115	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
116	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
117	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
118	LINCOLN PORTELA	PR	MG
119	LOESTER TRUTIS	PSL	MS
120	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
121	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
122	LUIZ CARLOS	PSDB	AP

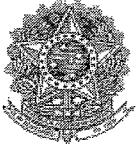
123	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
124	LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGAN	PSL	SP
125	MAGDA MOFATTO	PR	GO
126	MAJOR VITOR HUGO	PSL	GO
127	MARA ROCHA	PSDB	AC
128	MARCELO ARO	PHS	MG
129	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
130	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
131	MARCOS AURÉLIO SAMPAIO	MDB	PI
132	MARGARETE COELHO	PP	PI
133	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
134	MARRECA FILHO	PATRI	MA
135	MARX BELTRÃO	PSD	AL
136	MOSES RODRIGUES	MDB	CE
137	NELSON BARBUDO	PSL	MT
138	NEREU CRISPIM	PSL	RS
139	NERI GELLER	PP	MT
140	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
141	NILTO TATTO	PT	SP
142	ODAIR CUNHA	PT	MG
143	OSIRES DAMASO	PSC	TO
144	OTACI NASCIMENTO	SOLIDARI	RR
145	PASTOR EURICO	PATRI	PE
146	PAULA BELMONTE	PPS	DF
147	PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
148	PAULO AZI	DEM	BA
149	PAULO BENGTON	PTB	PA
150	PAULO EDUARDO MARTINS	PSC	PR
151	PAULO FREIRE COSTA	PR	SP
152	PAULO PEREIRA DA SILVA	SOLIDARI	SP
153	PEDRO LUPION	DEM	PR
154	PEDRO UCZAI	PT	SC
155	PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
156	PINHEIRINHO	PP	MG
157	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
158	PROFESSOR ISRAEL BATISTA	PV	DF
159	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
160	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
161	REGINALDO LOPES	PT	MG
162	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
163	RICARDO BARROS	PP	PR
164	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
165	ROBERTO PESSOA	PSDB	CE
166	RODRIGO COELHO	PSB	SC
167	RODRIGO MAIA	DEM	RJ
168	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
169	RONALDO CARLETTO	PP	BA
170	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
171	ROSE MODESTO	PSDB	MS

172	RUBENS BUENO	PPS	PR
173	RUBENS OTONI	PT	GO
174	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
175	SCHIAVINATO	PP	PR
176	SERGIO SOUZA	MDB	PR
177	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
178	SHÉRIDAN	PSDB	RR
179	SILAS CÂMARA	PRB	AM
180	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
181	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
182	TIAGO DIMAS	SOLIDARI	TO
183	TITO	AVANTE	BA
184	UBIRATAN SANDERSON	PSL	RS
185	ULDURICO JUNIOR	PPL	BA
186	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
187	VERMELHO	PSD	PR
188	VICENTINHO JÚNIOR	PR	TO
189	VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
190	VINICIUS POIT	NOVO	SP
191	WALTER ALVES	MDB	RN
192	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
193	ZÉ SILVA	SOLIDARI	MG
194	ZÉ VITOR	PMN	MG
195	ZECA DIRCEU	PT	PR

SENADORES

- 1 ACIR GURGACZ
- 2 ALESSANDRO VIEIRA
- 3 ÁLVARO DIAS
- 4 ANGELO CORONEL
- 5 ANTONIO ANASTASIA
- 6 CARLOS VIANA
- 7 CHICO RODRIGUES
- 8 EDUARDO GOMES
- 9 FERNANDO BEZERRA COELHO
- 10 FLAVIO ARNS
- 11 IRAJÁ
- 12 IZALCI LUCAS
- 13 JAYME CAMPOS
- 14 JORGE KAJURU
- 15 JORGINHO MELLO
- 16 LASIER MARTINS
- 17 LUIS CARLOS HEINZE
- 18 LUIZ DO CARMO
- 19 MAILZA GOMES

- 20 MARCELO CASTRO
- 21 MARCIO BITTAR
- 22 MARCOS ROGERIO
- 23 MECIAS DE JESUS
- 24 NELSON TRAD
- 25 ORIOVISTO GUIMARÃES
- 26 RODRIGO PACHECO
- 27 ROSE DE FREITAS
- 28 SELMA ARRUDA
- 29 SÉRGIO PETECÃO
- 30 SORAYA THRONICKE
- 31 WELLINGTON FAGUNDES
- 32 ZEQUINHA MARINHO



Câmara dos Deputados

REQ 497/2019

Autor: Alceu Moreira

**Data da
Apresentação:** 19/02/2019

Ementa: Requer, conforme Ato da Mesa nº 69, de 2005, registro da Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA.

**Forma de
Apreciação:** .

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de
tramitação:** .

Em 25/02/2019


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

26E801C27